

## Regulamento ENBO 2019

**Data de realização:** Dias 26 a 28 de julho de 2019, em Três Lagoas MS.

**Período de inscrição:** de 10/10/2018 a 11/11/2018.

O Regulamento ENBO 2019 – TRÊS LAGOAS MS norteará os critérios, listados abaixo, os quais deverão ser observados e atendidos pelos maestros e respectivas corporações musicais participantes:

1. **Valor das inscrições:** R\$ 80,00 reais para pagamento dentro do prazo previsto neste regulamento e informado via e-mail para cada corporação participante. Pagamentos posteriores a data estipulada, o valor unitário passará para R\$ 100,00.
  - 1.1. Valor estipulado por participante: maestros, componentes, acompanhantes, auxiliares, técnico de som.
  - 1.2. Crianças, componentes ou não, com idade até 10 anos completos, são isentas do valor da inscrição e deverão, durante a realização do evento estar acompanhada de seus pais e ou responsáveis para os acessos aos ambientes do evento.
  - 1.3. Independentemente da idade, todos os participantes deverão constar no registro de inscrições do evento.
  - 1.4. A inscrição contempla o kit ENBO: Pasta, Pulseira de Identificação, Certificados e alimentação para o período previsto em programação do evento.
2. **Limite máximo de vagas para as corporações:** 15 Corporações. Lembrando que este é o número máximo para compor uma programação bem ajustada.
3. **Limite máximo de componentes por corporação:** Até 60 componentes. Números superiores a este devem ser negociados antecipadamente com a Comissão Organizadora Local que analisará a questão dos espaços existentes e validará com a Diretoria Executiva Nacional.
4. **Critérios para a distribuição de vagas, com premissa de garantir participação nacional:**
  - 4.1. **Número de vagas por Regiões/Estados:** (ver quadro na última página)
    - 4.1.1. Região Norte: 02 Vagas - Todos os estados cadastrados concorrem entre si.
    - 4.1.2. Região Centro Oeste: 06 vagas (01 DF / 02 GO / 01 MT / 02 MS) – Vagas por estados. Sendo:
      - 4.1.2.1. Duas vagas para MS, sendo uma das vagas para a corporação de TRÊS LAGOAS MS, cidade hospedeira, e a outra vaga conforme item 5.2 deste regulamento.
      - 4.1.2.2. Duas vagas para GO, sendo uma para a corporação de GOIANÉSIA-GO, regra aplicada a garantia de vaga para a cidade hospedeira ENBO-BR 2018 e a outra vaga do GO conforme item 5.2 deste regulamento.
    - 4.1.3. Região Sudeste: 02 vagas (01 SP/MG / 01 RJ/ES) - Vagas por estados, onde SP e MG concorrem a uma única vaga e os estados do RJ e ES também concorrem a vaga única.
    - 4.1.4. Região Sul: 02 Vagas (01 RS / 01 PR/SC) - Vagas por estados, onde PR e SC concorrem a vaga única e a vaga do RS conforme item 5.2 deste regulamento.
    - 4.1.5. Região Nordeste: 02 vagas - Todos os estados cadastrados concorrem entre si.
    - 4.1.6. Região Internacional: 01 Vaga - Todos os países cadastrados concorrem entre si.

- 4.2. **Período de cadastro para concorrer às inscrições:** O site ficará aberto para lançamento das inscrições conforme período estabelecido, 10/10/2018 a 11/11/2018. Após este período, o site será encerrado, não permitindo novos cadastros.
- 4.3. A Diretoria Executiva Nacional, representada pelo presidente ou pelo vice-presidente, alinhados com a COL - Comissão Organizadora Local, coordenará os sorteios entre as corporações cadastradas, conforme critérios deste Regulamento.
- 4.4. Mediante resultados, a COL enviará e-mail com as orientações aos responsáveis pelas corporações contempladas, entre elas, os prazos para a realização dos pagamentos e número da conta bancária para depósitos.
- 4.5. Serão utilizados os registros cadastrados no site [www.enbo.com.br](http://www.enbo.com.br) campo “Inscrições” aba ENBO => ENBO 2019 => “Inscrição Corporação ENBO 2019 – TRÊS LAGOAS-MS” e fará uso destas informações para os sorteios e consequente definição dos contemplados.
- 5. Critérios estabelecidos para a definição das corporações participantes do ENBO 2019 – TRÊS LAGOAS MS – Sorteios.**
- 5.1. Para as regiões onde ainda não foram realizados os encontros regionais e ou estaduais até o momento das inscrições:**
- 5.1.1. As vagas serão definidas por sorteio eletrônico, ou ainda conforme disponibilidade técnica, sorteio com transmissão ao vivo, conforme descrições do item 6 e 7 deste regulamento. Após o sorteio e repasse para a Comissão Organizadora Local, os nomes serão publicados no site.
- 5.1.2. Para os casos onde o número corporações inscritas for maior que o número de vagas, serão realizados 02 sorteios:
- 5.1.2.1. 50% das vagas serão disponibilizadas para corporações que já participaram de eventos ENBO (Encontro Nacional) anteriores. Outros 50% das vagas serão disponibilizadas para as corporações que ainda não tiveram a oportunidade de participar dos encontros anteriores, ou seja, é a primeira vez que a corporação irá participar. Desta forma, mediante o número de vagas citados no item 4.1, e pegando como exemplo a região Norte que possui 2 vagas, fica estabelecido que haverá um sorteio entre as corporações que já participaram de encontros anteriores e outro sorteio contendo os nomes das corporações que ainda não participaram deste Evento. E assim sucessivamente para as demais regiões.
- 5.1.2.2. Quando a divisão das vagas acima citadas for indivisível (número ímpar), a Diretoria Executiva Nacional fará a divisão favorecendo o número maior de vagas para as corporações que ainda não participaram de encontros anteriores. Por exemplo: se a região tiver 03 vagas liberadas, 02 vagas serão automaticamente liberadas para sorteio das corporações que ainda não participaram e 01 vaga para corporações que já participaram.
- 5.1.2.3. Quando houver somente uma vaga, a prioridade do sorteio é para as corporações que ainda não participaram do evento. Neste caso, onde houver apenas uma corporação “novata” cadastrada, não haverá necessidade de realizar sorteio para esta situação. Esta única corporação já assume a vaga. Caso contrário, havendo mais de uma corporação “novata”, será realizado um sorteio entre estas “novatas” que se inscreveram.
- 5.1.3. Caso algum ESTADO não tenha candidatos suficientes para preencher as vagas disponíveis para o ESTADO, estas vagas serão automaticamente transferidas para o BANCO DE VAGAS PREMIUM FINAL (ver critérios para utilização destas vagas no item 07 deste Regulamento), antes de repassar a vaga, a Diretoria Executiva

Nacional irá analisar o banco de inscritos para garantir a representatividade daquela região. Se a REGIÃO do país tiver corporações cadastradas na fila de espera, volta-se a realizar o sorteio entre as corporações inscritas nesta REGIÃO. Esta norma não se aplica às vagas por estados.

## **5.2. Para as regiões onde já estão sendo realizados os Encontros Regionais e Estaduais até o momento do sorteio:**

- 5.2.1. Conforme número de vagas já estabelecida no item 4.1 as vagas existentes serão nomeadas pela Coordenação Estadual de cada estado mediante critérios definidos e aprovados em reuniões promovidas por esta coordenação. Nesta reunião, os maestros presentes apresentam os nomes e votam na corporação que representará o Estado no ENBO-BR. Este item se aplica as vagas de número 06, 10 e 13 conforme mostra no quadro existente na última página deste regulamento, ou seja, estados que já registram a realização de encontros estaduais.
- 5.2.2. O Coordenador Estadual e sua comissão, são os responsáveis por agendar a reunião e apresentar a decisão por e-mail direcionado ao Diretor Regional, no prazo máximo de até 10 dias após o encerramento das inscrições, com cópia aos integrantes Diretoria Executiva Nacional. No e-mail deve constar:
  - 5.2.2.1. O formato escolhido, se por aclamação, votação ou sorteio.
  - 5.2.2.2. Ao Coordenador, não será permitido nomear ou incluir no contexto das indicações, as corporações que não participaram dos eventos realizados em sua região, salvo se a “não participação” ficar comprovada que, a corporação se inscreveu, mas não conseguiu vagas por haver excesso de inscritos no evento.
  - 5.2.2.3. Caso tenha, enviar também outros 02 nomes de corporação para lista de suplência, caso a orquestra indicada venha a desistir da vaga. A Diretoria Executiva Nacional acionará automaticamente a corporação indicada neste e-mail.
  - 5.2.2.4. Filmar o momento decisório descrito e escolhido em item, 5.2.2.1 e enviar para a Diretoria ENBO-BR.
  - 5.2.2.5. O não envio das informações citadas acima, dentro da data estipulada ou ainda se enviadas com dados incompletos, autoriza a Diretoria executiva nacional a realizar o sorteio para a nomeação dos candidatos desta região ou estado com base nas informações de cadastro de inscrições nos eventos anteriores do referido estado.
- 5.2.3. Para as vagas definidas conforme itens descritos no item 5.2.2 acima, não haverá critério estabelecido em regulamento, para a situação (novatos e antigos), caberá aos Diretores e Coordenadores de região definir em reunião, quais as corporações serão indicadas que melhor representará o estado no ENBO-BR.
- 5.2.4. Não serão aceitas indicações de corporações que porventura não tiver realizado o cadastro da inscrição no site conforme normas deste regulamento.
- 5.2.5. Até o momento da validação das corporações participantes, caso tenham Estados com regularidade de encontros estaduais, mas que as coordenações não estejam devidamente formalizadas junto à Diretoria Executiva Nacional, a escolha das corporações participantes deste Estado seguirá as orientações definidas em itens 5.1.1 ao item 5.1.3 conduzido pela Diretoria Executiva Nacional, mantendo-se esta, a decisão do item 5.2.2.2.

## **5.3. Critérios que poderão ser aceitos pela Diretoria Executiva Nacional após a definição das corporações participantes:**

5.3.1. Corporações mistas (estilos musicais diferentes, bandas e orquestras de uma mesma cidade contemplada) que se organizaram para participar, desde que adequadas ao número de participantes citados no item 3 deste Regulamento. Os maestros ou responsáveis pela caravana deverão formalizar por e-mail e aguardar a aprovação da COL e Diretoria Executiva Nacional. Reforçando que o cadastro, o local de assentos e as oportunidades de apresentações individuais continuam unificadas. Para estes casos, os maestros precisam se preparar previamente, pois as oportunidades serão por corporação inscrita, não tendo condições de se apresentarem individualmente.

5.3.2. Da mesma forma citada acima, corporação de cidades diferentes que se dispuserem a participar conjuntamente, desde que se prontifiquem a ensaiar e manter o mesmo padrão exigido para as demais corporações (estilo musical, escolha de repertório, uniformes).

## **6. Sorteio Eletrônico ou ao vivo:**

### **6.1. A Diretoria Executiva Nacional, para a definição das corporações que irão participar do ENBO 2019 – Três Lagoas MS seguirá as recomendações abaixo:**

6.1.1. Adotar o modelo de sorteio realizado diretamente da base de inscrição do site [www.enbo.com.br](http://www.enbo.com.br), se possível, promover um evento ao vivo, organizar o nome das corporações participantes do sorteio por região e por estados conforme diretriz estabelecida para o sorteio das vagas.

6.1.2. Havendo impedimento técnico, no momento do sorteio, quer seja por falta de fornecimento de internet ou falhas na ferramenta disponibilizada pelo site [www.enbo.com.br](http://www.enbo.com.br), a Diretoria Executiva Nacional optará imediatamente pelo sorteio manual, sendo convidados para este momento, no mínimo, um integrante da Diretoria Executiva Nacional, um pastor ou obreiro local e um integrante da Comissão Local, para acompanhar e validar as ações do sorteio, podendo ser também um evento aberto a quem se interessar participar.

6.1.3. O sorteio, independente ao modelo utilizado (via site ou manual) deverá ser filmado. As imagens deste momento deverão ser gravadas e salvas em arquivo.

6.1.4. Após apurações, os resultados com o nome das corporações serão publicados em mapa no site.

6.1.5. Os maestros contemplados receberão e-mail da Comissão Organizadora Local, através do e-mail [enbo@enbo.com.br](mailto:enbo@enbo.com.br) contendo as informações necessárias para a confirmação da inscrição no ENBO 2019 – Três Lagoas MS.

## **7. Vagas para Suplentes e vagas PREMIUM:**

7.1. Todas as vagas que surgirem, quer sejam por ausência de candidatos por regiões ou por desistência de corporações contempladas, será encaminhada para um sorteio final, vaga mais comumente conhecida como FILA DE ESPERA OU SUPLENTES.

7.2. Ao término das apurações dos sorteios de cada região, em ato contínuo, a Diretoria Executiva Nacional irá realizar também os sorteios para identificar qual corporação irá preencher estas vagas, caso surjam. Ou seja, ao terminar o sorteio, já saberemos quem ocupará a fila de espera para ocupar as vagas que surgirem, seguindo a ordem de definição por ESTADO e REGIÃO.

7.3. Após atendidos os itens 7.1 e 7.2 acima, surgindo novas vagas e não havendo suplentes para assumir a vaga, esta ou estas vagas migrarão automaticamente para a vaga geral a qual denominamos, neste Regulamento, de VAGAS PREMIUM

#### **7.4. Critérios e prioridades para utilização das vagas Premium:**

- 7.4.1. Sorteio da primeira vaga Premium que surgir: Será destinada para complementar mais uma vaga para a Região Sudeste. Visando atender a possível demanda e atender um maior número de corporação existente nas proximidades do Evento. Considera-se todas as corporações inscritas e existentes na região sudeste e promove-se o sorteio.
- 7.4.2. Sorteio da segunda vaga: será para a REGIÃO com maior número de corporações cadastradas. Listam-se as corporações cadastradas por REGIÃO, para este cálculo, excluem-se as corporações já contempladas. A REGIÃO com o maior número de cadastrados é a que participará do sorteio. Incluem-se todas as corporações cadastradas e ainda não contempladas na lista e promove-se o sorteio.
- 7.4.3. Sorteio da terceira vaga: será para o ESTADO com o MENOR número de corporações cadastradas. Listam-se as corporações cadastradas por ESTADO, para este cálculo, excluem-se as corporações já contempladas. O ESTADO com o MENOR de cadastrados é a que participará do sorteio. Incluem-se todas as corporações cadastradas e as ainda não contempladas na lista e promove-se o sorteio. Havendo empate em número de corporações, juntam-se as corporações destes ESTADOS (Todos) e promove-se o sorteio.
- 7.4.4. Sorteio da quarta vaga: será para o ESTADO com o MAIOR número de corporações cadastradas. Listam-se as corporações cadastradas por ESTADO, para este cálculo, excluem-se as corporações já contempladas. O ESTADO com o MAIOR número de cadastrados é a que participará do sorteio. Incluem-se todas as corporações cadastradas e as ainda não contempladas na lista e promove-se o sorteio. Havendo empate em número de corporações, juntam-se as corporações destes ESTADOS (Todos) e promove-se o sorteio.
- 7.4.5. Sorteio da quinta vaga: incluem-se todas as regiões onde há corporações esperando por vagas, faz-se o sorteio para escolher qual a REGIÃO será a contemplada. Após definição da REGIÃO, incluem-se todas as corporações existentes e que aguardam vagas nesta REGIÃO e realiza-se o sorteio entre estas.
- 7.4.6. Sorteio da sexta vaga: incluem-se todos os ESTADOS onde há corporações esperando por vagas, faz-se o sorteio para escolher qual o ESTADO será o contemplado. Após definição do ESTADO, incluem-se todas as corporações existentes e que aguardam vagas neste ESTADO e realiza-se o sorteio entre estas.
- 7.4.7. Sorteio da sétima vaga: será para corporação internacional, caso tenha fila de espera nesta área.
- 7.4.8. Caso surjam novas vagas, da sétima em diante, todas as corporações inscritas e não contempladas entram para um sorteio único, contendo o nome de todas estas corporações, até que se complete o número de vagas.

#### **8. Procedimentos e prazos para os maestros se candidatarem para O SORTEIO:**

- a) Os maestros ou secretários lançam a inscrição via site [www.enbo.com.br](http://www.enbo.com.br);
- b) Após o fechamento das inscrições no site, não será possível inclusão de novas inscrições. Exceto, se porventura houver vagas disponíveis sem que tenha candidatos inscritos;
- c) Ao se encerrar o prazo das inscrições, a Diretoria Executiva Nacional analisará as informações e se os participantes são definidos mediante critérios pré-estabelecidos acima (itens 4 a 7);
- d) Aguardam a divulgação dos resultados, da publicação e do contato da Comissão Organizadora Local.

## **9. Passos e prazos para os maestros se inscreverem para a VAGA:**

- 9.1. A Comissão Organizadora Local, após o período de encerramento das inscrições e mediante resultado dos contemplados, obedecerá à ordem de classificados, enviará e-mail ao maestro confirmando a inscrição, juntamente com envio de informações e dados da conta bancária para os acertos financeiros.
- 9.2. O maestro, mediante esta confirmação, terá o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento INTEGRAL das inscrições. Não sendo confirmado o valor INTEGRAL em depósito na data prevista, a vaga será automaticamente disponibilizada para a próxima corporação já pré-definida conforme critérios citados nos itens 6 a 8 deste Regulamento.
- 9.3. Após depósito, o maestro envia e-mail com comprovante de pagamento, validando também o aceite aos termos deste Regulamento.
- 9.4. Em casos de desistência, os valores depositados ficam de comum acordo e, mediante aceite da inscrição, destinado como doação (oferta) em prol da ANBO. Não haverá devolução de valores depositados. Motivos de força maior devem ser analisados pela Diretoria Executiva Nacional em conjunto a Comissão Organizadora Local.

## **10. Carta convite:**

- 10.1. Após a validação, mediante inscrições aprovadas, será emitida a carta convite aos maestros e pastores. A carta poderá ser enviada pelos correios ou via e-mail, mediante necessidade e ou solicitação dos maestros de cada cidade participante.

## **11. Abertura das inscrições:**

- 11.1. A divulgação de abertura das inscrições será feita por e-mail, enviado diretamente da base de cadastrados em nosso site, todos os maestros e componentes cadastrados receberão o e-mail convite na mesma data e horário, dando condições de igualdade ao acesso das informações básicas para se inscreverem. A Comissão organizadora fará sempre que possível, a divulgação também em Jornais evangélicos (sujeito a disponibilidade destes) e nas mídias sociais: Sistema Zoom ENBO BR de videoconferência, Face, Instagram, Telegran, Viber, Imo, Twitter, WhatsApp.

12. A Diretoria Executiva Nacional e Comissão organizadora local não se responsabilizará por acordos financeiros realizados previamente, referente a reservas de hotéis, portanto, orientamos a confirmar as reservas junto aos hotéis da cidade somente após a confirmação da sua inscrição.

## **13. Termo de compromisso. Os maestros que se inscreverem se comprometem a:**

- 13.1. Participar da programação completa inserida no ENBO. Isto implicará em participação desde o início da programação até o encerramento, não sendo permitido se ausentar tanto no início quanto da programação final do Evento.
- 13.2. Se programar para atender o tempo das músicas, na escolha do repertório, sendo para as apresentações individuais, tempo máximos de 4 minutos, com tolerância de 5 minutos para apenas uma das peças a ser apresentada por corporação. O não atendimento a este quesito demonstrará inobservância ao Regulamento e afetará a programação geral do ENBO.
- 13.3. Ter cuidado na escolha do repertório, orar e pedir a Deus orientação na definição dos hinos a serem apresentados, para que estes arranjos sejam sacros, contendo origem e letras que tragam edificação espiritual a todos os participantes.
- 13.4. Repertório da apresentação individual – Após a confirmação das inscrições e mediante as orientações da comissão organizadora local, cada maestro deverá completar o site conforme segue:

- 13.4.1. Incluir todas as informações solicitadas no campo repertório individual (Nome/Tempo/Arranjo). Segue o caminho do site: [www.enbo.com.br](http://www.enbo.com.br) => aba ENBO => ENBO 2019 => Inscrição Corporação 2019 (localizar os campos para inclusão dos arranjos de sua apresentação individual).
- 13.4.2. Na definição e escolha do repertório, deixar sempre um ou mais hinos extra a este cadastro.
- 13.4.3. Tempo da música – se ultrapassar o tempo limite, ensaiar o “coda” para os hinos longos, abreviando e adequando a duração da música.
- 13.5. Repertório apresentação Coletivo – O maestro é responsável por:
  - 13.5.1. Baixar o repertório coletivo via download site [www.enbo.com.br](http://www.enbo.com.br).
  - 13.5.2. Promover os ensaios deste repertório com a sua corporação.
  - 13.5.3. Para cada evento temos como objetivo fortalecer e incluir os arranjadores da região onde se realiza o encontro no cenário nacional, desta forma, os arranjadores interessados deveram solicitar maiores orientações junto a comissão organizadora local,
- 13.6. Confeccionar a Camiseta oficial do evento, confecção e uso na data marcada em programação, mais detalhes: item 15 - Camisetas.
- 13.7. Garantir a pontualidade para toda a programação: Início das atividades, período de alimentação e de banho. Excetuando-se, motivos justificados.
- 13.8. Atendimento às normas que serão pré-estabelecidas para apresentações externas inseridas na programação, quando houver. Ex.: apresentação publica.
- 13.9. Obrigatoriedade de participação na reunião extraordinária ou envio de um representante. Podendo-se utilizar dos recursos de tecnologia para garantir a participação nesta reunião. A reunião é marcada e divulgada com antecedência de 90 dias.
- 13.10. O descumprimento de qualquer um dos itens acima, fica autorizado a comissão organizadora a suspensão da Corporação ofensora, a participar dos processos seletivos do ENBO-BR do próximo ano. Obs.: Por vários anos evitamos chegar a este ponto, mas infelizmente tivemos que tomar esta decisão pois com a divulgação do evento ao vivo e posteriormente liberação do material em DVD's, fica inadmissível aceitar corporações que se comprometem a participar de toda a programação e depois não a cumprem. Segue os principais ofensores claramente identificados nos últimos anos:
  - 13.10.1. Ausência de toda a corporação no início, durante ou ao final do evento;
  - 13.10.2. Ausência de uniforme ou confecção do uniforme fora do padrão estabelecido.
  - 13.10.3. Repertório com tempo que ultrapassa o limite máximo orientado o que ocasiona prejuízos em toda a programação.
14. Será aceito inscrições avulsas tanto para maestros quanto para componentes ou visitantes. Valores, condições e prazos para estas inscrições, são as mesmas estabelecidas para as corporações musicais. Entende-se por inscritos avulsos, àqueles que estarão participando do evento como **ouvintes**, de forma individual, casais ou pequenos grupos que tem interesse em acompanhar as atividades do ENBO.

## 15. Camisetas

- 15.1. Todo maestro ou líder da caravana, devera se organizar para confeccionar a camiseta oficia ENBO 2019 conforme modelo publicado no site [www.enbo.com.br](http://www.enbo.com.br), Aba

MULTIMIDIA escolha a caixa => CAMISETAS => clique em camisetas 2019 Três Lagoas MS.

#### 16. Dados da Corporação e dos Componentes

- 16.1. Observar a quantidade de inscritos x Valor informado para o Financeiro.
- 16.2. Observar a quantidade de inscritos x Quantidade total de componentes lançado no campo de cadastro da corporação.
- 16.3. Atenção para possíveis preenchimentos com erros de digitação em nomes. Sempre conferir, revisar e/ou completar nome de todos os músicos de sua corporação. Muito importante: Confira se digitou os nomes e dados dos componentes corretamente, principalmente nomes com 2 “N”, 2 “L”, com “Y”, com “H” e etc. Uma vez cadastrado errado, os CERTIFICADOS, principalmente, serão preenchidos tal qual está lançado no site, sob a responsabilidade do maestro ou secretário que lançou as informações no site.

#### 17. Uniforme para os principais períodos de apresentação:

- 17.1. Pedimos a todos os maestros para organizarem as suas equipes, colaborando assim com o resultado visual que será divulgado nas mídias (canais de TV, divulgações ao vivo...) com uniformes para os seguintes dias e horários:
  - 17.1.1. Sexta-feira à noite – Uniforme Social/Culto de abertura
  - 17.1.2. Sábado de manhã – Camiseta “uniforme” de cada corporação para as apresentações públicas
  - 17.1.3. Sábado a noite – Uniforme Social de cada corporação / Abertura Oficial
  - 17.1.4. Domingo de manhã – Camiseta Oficial para a Cerimônia de Encerramento e foto oficial
  - 17.1.5. Ficar atento as possíveis alterações a ser validadas com a formalização da programação oficial do evento.

#### 18. Considerações a respeito da cidade de Três Lagoas:

- a) O local escolhido para a realização do ENBO 2019, Três Lagoas MS, será a o ARENAMIX, um espaço da prefeitura municipal para a realização de eventos. A capacidade máxima para público participante no local é de até 4.000 (quatro mil) pessoas para os diversos ambientes do local. O ARENAMIX tem um espaço com cobertura e capacidade para receber o número de 15 corporações previstas para o ENBO-BR 2019.
- b) Estrutura de Som e Vídeo será feita via contratação de terceiros por parte da Comissão Organizadora Local.
- c) Voltagem no local apenas 220v.
- d) Necessário levar extensão e equipamentos de som (caixa de retorno, microfones, cabos...). Na reunião extraordinária serão repassados adequações e itens necessários para um bom funcionamento entre ambas as partes.
- e) Com relação as informações sobre a rede Hoteleira, Três Lagoas MS terá uma pessoa especifica na Comissão organizadora Local que cuidará das hospedagens em hotéis da cidade:
  - Atenção: Somente após o recebimento de confirmação da inscrição, é que o maestro deverá contratar estes serviços de hotelaria.
- f) Alojamento, caso necessário, a igreja disponibilizará alguns ambientes. Os maestros interessados devem manifestar interesse, através do campo de observação da inscrição e ainda, entrar em contato direto com a Comissão Organizadora Local. A COL não se responsabilizará por corporações que não confirmarem esta necessidade antecipadamente. **Importante: Quem optar por alojamento precisa necessariamente trazer colchões em quantidade suficiente para atender a corporação. A igreja hospedeira não se responsabiliza e não tem condições de ceder colchões e roupa de cama.**



- g) Banheiros disponíveis no templo central da Assembleia de Deus, liberados para uso interno dos participantes:
  - FEMININO: 05 Boxes, sendo 01 para portadores de necessidades especiais.
  - MASCULINO: 05 Boxes, sendo 01 para portadores de necessidades especiais.
- h) Banheiros disponíveis no setor de eventos ARENAMIX.
  - FEMININO: 12 Boxes, sendo 03 para portadores de necessidades especiais e 03 boxes com chuveiros para banho.
  - MASCULINO: 12 Boxes, sendo 03 para portadores de necessidades especiais e 03 boxes com chuveiros para banho.
- i) Espaço para público ouvinte: O espaço escolhido para o público é amplo, ao lado do local onde as corporações ficarão, tem espaço para 500 (quinhentas pessoas) participantes assentados.
- j) Cozinha com estrutura e refeitório adequado para 400 pessoas assentadas.
- k) Ficar atento a programação, havendo apresentações públicas em Três Lagoas MS, pedimos que prepare a sua corporação para uma belíssima apresentação ao público! Todas as corporações inscritas deverão estar cientes deste compromisso. Casos atípicos devem ser tratados diretamente com a Comissão Organizadora Local antes de validar a inscrição da corporação.

#### **19. Big Band ENBO:**

- 19.1. A Big Band ENBO foi criada para atuar em prol da divulgação do evento na cidade, e ao mesmo tempo levar uma palavra evangelística rápida para os que estarão ouvindo. Tem como objetivo o aperfeiçoamento dos músicos e dos regentes, provocando a elevação do nível técnico nas apresentações, ressaltando o repertório evangélico e o encontro sempre anual acompanhando a agenda do ENBO-BR.
- 19.2. Estrutura da Big Band: 02 Saxofones Alto; 02 Saxofones Tenor; 01 Saxofone Barítono; 05 Trompetes; 03 Trombones; 01 Trombone Baixo; 01 Guitarra; 01 Baixo; 01 Bateria; 01 Teclado; 01 Arquivista; Grupo vocal e solistas convidados especificamente para atender ao evento.
- 19.3. Antes de se inscrever, observar horários de ensaios que podem estar previstos em horários paralelos à programação oficial do evento!
- 19.4. Ver maiores informações em anexo "TERMO DE SELEÇÃO Big Band ENBO" no campo de inscrições do site no caminho: Aba ENBO => ENBO 2019 => Inscrição BIG BAND ENBO-BR 2019 TRÊS LAGOAS MS.

#### **20. CAMERATA ENBO:**

- 20.1. A CAMERATA ENBO criada também como forma de divulgação do evento na cidade, e ao mesmo tempo levar uma palavra evangelística rápida para os que estarão ouvindo. Tem o objetivo aperfeiçoamento dos músicos e dos regentes, provocando a elevação do nível técnico principalmente para as cordas, nas apresentações, dando destaque a instrumentos não muito comuns, ressaltando o repertório evangélico e o encontro sempre anual acompanhando a agenda do ENBO-BR, será formada por músicos indicados pelos seus respectivos maestros, desde que estejam inscritos no ENBO-BR TRÊS LAGOAS MS:
- 20.2. Cada maestro poderá indicar entre seus componentes (necessariamente já inscritos e previstos a participação no ENBO-BR 2019) e inscrever conforme quantidades abaixo, por corporação: 02 VIOLINOS I (primeira voz) e 01 VIOLINO II (segunda voz), 01 VIOLA, 01 VIOLONCELO, 01 CONTRABAIXO, 01 CLARINETE, 01 FLAUTA, 01 OBOÉ, 01 FAGOTE, 01 TÍMPANO.

- 20.3. Este cadastro é exclusivo para controle da equipe organizadora da CAMERATA. Ao final das inscrições, caso seja necessário, os maestros serão convocados para atualizar o cadastro redirecionando ou enviando mais nomes de componentes para compor a formação.
- 20.4. As inscrições são por corporação, ou seja, quem está participando em forma de junção (que se uniram para tocarem juntas no ENBO), poderão indicar individualmente enviando representações de sua corporação.
- 20.5. Antes de se inscrever, observar horários de ensaios que podem estar previstos em horários paralelos à programação oficial do evento!
- 20.6. Se precisar inscrever algum componente que não esteja inscrito junto aos inscritos de sua corporação, desde que tenha a aprovação do maestro, pedimos orientar este componente a realizar a sua inscrição como avulsa e posteriormente o maestro efetivar a inscrição deste componente no campo de inscrições para participar da CAMERATA pois somente os maestros terão acesso ao campo de inscrição.
- 20.7. Será criado um grupo de WhatsApp posteriormente para alinhamento e tirar dúvidas entre todos os participantes, por isto reforçamos a necessidade de incluir o número de celular neste cadastro.
- 20.8. O repertório utilizado será disponibilizado no seguinte caminho dentro do site, aba MULTIMIDIA => PARTITURAS => ENBO 2019 (Localizar os arquivos da CAMERATA)
21. O ENBO 2019 será transmitido ao vivo, quem quiser assistir pode acessar o site: [www.enbo.com.br](http://www.enbo.com.br).
22. Os assuntos não tratados neste Regulamento deverão ser direcionados para a Diretoria Executiva Nacional, que tem total autonomia para tomada de decisões.
23. **Considerações finais:** utilize a nossa página de contatos em nosso site [www.enbo.com.br](http://www.enbo.com.br) acesse CONTATOS, escolha a CATEGORIA ENBO-BR TRÊS LAGOAS 2019 e envie a sua necessidade, teremos uma equipe pronta a lhe atender. Pedimos que nos ajude a interceder em prol do ENBO 2019! Deus o abençoe!

#### 24. Quadro de vagas:

BRASIL - Distribuição das vagas ENBO 2019 TRÊS LAGOAS-MS					
NORTE (02) *	NORDESTE (02)*	CENTRO-OESTE (06)	SUDESTE (02)	SUL (02)	INTER (01)
VAGA de nº 01	VAGA de nº 03	DF - VAGA de nº 05	SP/MG – VAGA de nº 11	RS - VAGA 13 (Item 5.2)	VAGA 15
VAGA de nº 02	VAGA de nº 04	GO - VAGA de nº 06 (Item 5.2) GO- VAGA de nº 07 para <b>GOIANÉSIA-GO</b> MT- VAGA de nº 08 MS - VAGA de nº 09 para <b>TRÊS LAGOAS-MS</b> (cidade hospedeira) e VAGA de nº 10 (Item 5.2)	RJ/ES – VAGA de nº 12	SC/PR - VAGA 14	

\*Todos os estados cadastrados concorrem entre si.